

**Propositura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.631/2020 – DA
DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Ementa: Determina o tabelamento de preços dos equipamentos de proteção individual utilizados para o controle da transmissão do covid-19 no Estado da Paraíba, e adota providências correlatas.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Extraordinária do dia 09 de Junho de 2020.

ADRIANO GALDINO

Presidente